

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Julho de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

### Direcção de Pessoal

#### Despacho n.º 25 678/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB PA 131238-D, Marisa Sofia Lebre da Cruz, BA 11.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Setembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda da CADJ PA 131216-C, Mónica Alexandra Sobral Ferro Cavaco.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

14 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 25 679/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto de 2CAB, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 371.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 374.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SOL SS 134248-H, Márcio Francisco Caetano Resende, CFMTFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Junho de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

#### Despacho n.º 25 680/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero a seu pedido o licenciado Miguel Ângelo Rodrigues Cabrita das funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2006.

2 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Pedro Jorge Gonçalves Pereira de Almeida Cabral para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir da data referida no número anterior.

3 — Fica ainda o licenciado Pedro Jorge Gonçalves Pereira de Almeida Cabral autorizado a beneficiar das excepções previstas nas

alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 26 de Maio.

24 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 25 681/2006

Por meu despacho de 28 de Novembro de 2006, Cristina Maria Freitas Silvério Ferreira, técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, do quadro de pessoal único do Ministério da Educação, foi transferida, obtida a anuência do serviço de origem, para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos desde 1 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltéz*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Despacho (extracto) n.º 25 682/2006

Por despacho do subdirector-geral de 27 de Novembro de 2006, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Foi autorizada a permuta para idêntico lugar do 3.º Juízo Cível do Porto de Maria Olinda Cardoso Pascoal, escritvã-adjunta do Tribunal da Comarca de Esposende.

Foi autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Esposende de José António Pinto da Silva, escritvã-adjunto do 3.º Juízo Cível do Porto.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

#### Despacho (extracto) n.º 25 683/2006

Por despacho do subdirector-geral da Administração da Justiça de 20 de Novembro de 2006, foi autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro desta Direcção-Geral de Maria Manuela Neto Faustino da Costa Dias, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, após anuência do serviço de origem, sendo remunerada pelo 5.º escalão, índice 337, com efeitos a 24 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

#### Despacho (extracto) n.º 25 684/2006

Por despacho de 17 de Novembro de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006), foi transferida Dina Maria Figueiredo Pereira de Albuquerque Silva, assistente administrativa principal do quadro desta Direcção-Geral, posicionada no escalão 1, índice 222, com efeitos a 18 de Dezembro de 2006, para o quadro de pessoal do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, mantendo o mesmo escalão e índice.

29 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

#### Rectificação n.º 1900/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 18 112/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Armando Manuel Pimentel Guedes [...] Juízos de Execução de Lisboa» deve ler-se «Armando Manuel Pimentel Guedes [...] Secretaria-Geral de Execução de Lisboa» e onde se lê «António Luís Cerqueira de Freitas Monteiro [...] permuta [...] Juízos de Execução de Lisboa.» deve ler-se «António Luís Cer-

queira de Freitas Monteiro [...] permuta [...] Secretaria-Geral de Execução de Lisboa.».

24 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado  
do Ordenamento do Território e das Cidades

### Despacho n.º 25 685/2006

Veio a sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer a declaração de utilidade pública da servidão administrativa sobre três parcelas de terreno situadas na freguesia e concelho de Resende, tendo em vista a execução da obra de construção da descarga de emergência da estação de tratamento de águas residuais de Resende, do subsistema de águas residuais de Resende, inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 175/DSJ/2006, de 11 de Outubro, da Direcção-Geral

do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As três parcelas de terreno identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e 180,7 m de comprimento e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;

b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;

c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m numa faixa de 3 m (1,50 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);

d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,50 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 3 m (1,50 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) para a execução das obras de construção durante a fase de instalação das condutas.

4 — Os respectivos e actuais proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

24 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

### MAPA DE ÁREAS

#### Descarga de emergência da ETAR de Resende

Concelho: Resende

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área	Largura	Comp.
001	Proprietário — Joaquim Loureiro, Avenida de Rebelo Moniz, 25, 4660-212 Resende. Representante — Dr. Albino António Loureiro, Rua do Doutor Nunes da Ponte, Avenida de Rebelo Moniz, 25, 4660-220 Resende. Rendeiro — António Fernandes, Frontelheiros, 4660-213 Resende.	Resende ...	Rústica-1290	00460	Norte — António Macedo. Sul — Dr. Aires Manuel António Borges. Este — caminho. Oeste — António Lourenço.	RAN	110	3	36,7
003	Proprietário — Maria Amélia Macedo, Taboadelo, 4660 Resende. Proprietário — Maria do Céu Macedo, Ermida, 4640-460 Santa Maria de Zêzere. Proprietário — Joaquim Borges Macedo, Meridãos, 4690-761 Tendais. Proprietário — José Macedo Pinto, Bafoeira, São Romão de Aregos, 4660 Resende. Proprietário — Deolinda da Conceição Macedo, Sobreregos, 4560-173 Irivo.	Resende ...	Rústica-1283	Omisso	Norte — Manuel Sequeira. Sul — António Lourenço. Este — levada. Oeste — herdeiros de Manuel Cardoso Pinto da Fonseca.	RAN	304	3	101,3
004	Proprietário — herdeiros de Albino Medeiros Pinto da Fonseca, ao cuidado de Mário da Fonseca Medeiros, Quinta de Ferreirós, 5100-672 Pena-jóia.	Resende ...	Rústica-1282	Omisso	Norte — António Macedo e Manuel Sequeira. Sul — António Lourenço. Este — António Macedo. Oeste — ribeiro.	RAN	128	3	42,7